

Resolução 083/92-CONSEPE

Aprova o Calendário de Pós-Graduação da UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação deste Egrégio Conselho, em reunião de 24.03.1992,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Calendário de Pós-Graduação, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para o ano de 1992, que passa a fazer parte desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 24 de março de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente